



MOÇÃO Nº 443/2023

APELO ao Governo Federal para ampliação do Programa TEAtivo da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

A Secretaria Nacional de Paradesporto (SNPAR), lançou o Programa TEAtivo com um centro-piloto de referência no atendimento a pessoas com autismo, garantindo a elas ambientes propícios a práticas esportivas, psicomotoras e de lazer.

Esse é um Programa de grande relevância e no endereço eletrônico ([Programa TEAtivo - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - www.gov.br](#)) ou ainda pelo, <https://www.instagram.com/reel/Cpxsld-AqYD/?igshid=MDJmNzVkMjY%3D>, para maiores esclarecimentos, podemos acompanhar que o custo mensal por aluno é de apenas R\$194,44 e, para exemplificar a eficácia, o Município de Presidente Prudente, uma das cidades participantes, já vem colhendo bons frutos dessa importante ação.

O Programa TEAtivo merece ser ampliado para mais brasileiros e Jundiaí, como Região Metropolitana que vem se tornando referência como Cidade das Crianças, também precisa fazer parte desta ação e de tantas outras necessárias para estimular e incluir no esporte as pessoas com TEA, Síndrome de Down, Cegueira, Surdez e o que mais couber no programa em prol destes atendimentos.

Assim,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo ao Governo Federal para ampliação do Programa TEAtivo da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, dando-se ciência esta deliberação a:

1. Sr. Luiz Inácio Lula da Silva – Presidente do Brasil.
2. Sra. Ana Moser – Ministra de Estado do Esporte.
3. Sr. José Antônio Guedes Dantas - Secretário Nacional de Paradesporto.
4. Sr. Tarcísio Gomes de Freitas – Governador do Estado de São Paulo.
5. Coronel Helena Reis - Secretária Estadual de Esporte.
6. Sr. Luiz Fernando Machado – Prefeito de Jundiaí – SP.
7. Ama Jundiaí.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2023.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

/rjs

